

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-MANHUAÇU Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza custeio de diária da Sra. Flávia Dias Herculano Raposo para participação na reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Belo Horizonte-MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH- Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 77, de 28 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, o custeio de transporte para a participação da Sra. Flavia Dias Herculano, Vice-Presidente deste Comitê, na reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Belo Horizonte-MG. .



Genilson Tadeu da Silva
Presidente do CBH Manhuaçu